

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 328V/2023

A aluna **MILENA BARAN FERRONATTO**, da turma **7C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna aparece utilizando o uniforme do colégio em vídeo postado nas redes sociais. Com sua atitude a aluna deixou de cumprir seus deveres expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - Não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

XXVIII- não utilizar o nome do colégio em qualquer veículo de comunicação(ex: redes sociais) sem que para isso esteja autorizado;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 09 de maio de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,
Inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____